



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 136, de 15 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 3384068), Processo nº 23067.050354/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de seguro de acidentes pessoais para todos os estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Ceará, nos campi de Fortaleza, Sobral, Quixadá, Russas e Crateús bem como para estudantes do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR, durante as atividades de ensino pesquisa e extensão desenvolvidas tanto em ambiente terrestre quanto em ambiente aquáticos costeiros e em alto mar.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pedro Torres Martins de Serpa	2331798	CAD/PRAE
Maurício Amorim Gurgel do Amaral	2302216	APP/PRAE
Wildner Lins de Souza	1616768	CAD/PRAE

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 15/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **3386674** e o código CRC **1ED95B8F**.

Referência: Processo nº 23067.050354/2022-40

SEI nº 3386674